



1 ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES
2 PERMANENTES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS
3 VEREADORES, PARA DISCUSSÃO SOBRE OS PROJETOS DE LEI 30 E 42 de 2022 E A
4 MOÇÃO 09/2022.

5

6 Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h45min. (nove
7 horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua:
8 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de
9 Sarzedo/MG, reuniram-se os Vereadores: José Luiz de Santana, Gabriele Valeska
10 Henriques e José Estevam Lourenço Neto. Servidores do Poder Legislativo: Dra. Gisele Keile
11 Pacito, Sra. Luana Batista, Sra. Sílvia Mendes, Sr. João Pedro, Sr. Hudson Bronson.
12 Assessores Parlamentares Senhora Natália Aparecida, Sra. Natiara Silva, Sra. Poliane
13 Francine e Sr. Matheus Pinheiro. Aberta a reunião, todos fizeram a Oração do Pai Nosso e
14 o Presidente da CCJ, Vereador José Luiz de Santana, agradeceu a presença de todos e em
15 seguida fez a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária da CCJ, em virtude da ausência
16 justificada da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. Após a leitura, a mesma foi
17 colocada em única discussão, e em única votação sendo aprovada pela unanimidade dos
18 presentes. Dando continuidade, foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 30/2022** "*Institui*
19 *a política Municipal de Sarzedo a prevenção ao abandono e evasão Escolar, e dá outras*
20 *providências*". Durante a discussão a Vereadora Gabriele Valeska Henriques ressaltou a
21 importância do Projeto, e que devido ao ótimo trabalho do Conselho Tutelar municipal o
22 índice de evasão escolar do município é pequeno. Muitas das vezes os alunos deixam as
23 escolas para procurar empregos, por isso precisam de um maior acompanhamento do
24 Município para os pré-adolescentes e adolescentes. Logo a palavra foi passada para a
25 controladora da Casa, Dra. Gisele Keile, que aduziu que analisando o projeto fica claro que
26 não há vício de iniciativa, porém algumas alterações deverão ser feitas ao Projeto. O
27 Vereador José Estevam Lourenço Neto fez uso da palavra salientando que o índice de
28 evasão escolar no Município é muito alto. A vereadora autora da proposição Gabriele
29 Valeska explicou que políticas públicas precisam ser criadas em conjunto com as escolas
30 devido ao pós pandemia, para acolher esses alunos. Pediu que seja solicitado junto à
31 Secretaria de Educação para que haja reunião e discussão sobre o Municipalismo junto ao



32 Estado. O vereador José Luiz de Santana pontuou junto ao vereador José Estevam sobre a
33 pesquisa realizada onde 49% da população não concluíram o ensino médio. Ficou acordado
34 que serão feitas Emendas ao Projeto de Lei 30/2022, a saber: Art. 1º Altera-se o art. 1º
35 caput e § 2º do Projeto de Lei nº 30/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:
36 “Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar,
37 definindo princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas na
38 cidade de Sarzedo, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de
39 dezembro de 1.999, e com a Base Nacional Comum Curricular prevista na Lei de Diretrizes
40 e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.304, de 20 de dezembro de 1996).” “§ 2º As
41 políticas relacionadas nesta lei, poderão ser complementadas e desenvolvidas, na medida
42 do necessário, por outras secretarias ou órgãos municipais, em especial a Secretaria de
43 Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e
44 Turismo.” Art. 2º Suprime-se o inciso III do art. 4º, do Projeto de Lei nº 30/2022, que passará
45 a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º A Política de Prevenção ao Abandono e Evasão
46 Escolar de que trata esta lei consiste nas seguintes diretrizes: I – desenvolvimento de
47 programas, ações e conexões entre órgãos públicos, sociedade civil e organizações sem fins
48 lucrativos, que visem ao desenvolvimento de competências socioemocionais do aluno
49 durante todo o ano letivo; II - desenvolvimento de programas, ações e conexões entre órgãos
50 públicos, sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento
51 cognitivo do aluno durante todo o ano letivo; III – aproximar a família do aluno de suas
52 atividades escolares, de suas ambições pessoais, de seus planos futuros e de seu ambiente
53 estudantil; IV – promover atividades que aproximem os alunos e estreitem seus vínculos;
54 V – construir currículos complementares, voltados para integração educacional tecnológica
55 e as necessidades pedagógicas dos tempos modernos; VI – promover disciplinas de Projeto
56 de Vida em que o Educador discuta com os alunos as possibilidades que os estudantes têm
57 para depois da conclusão do ensino básico; VII – estruturar um currículo complementar
58 centrado no aluno, com aulas interativas e que exija interação constante entre corpo docente
59 e discente; VIII - estruturar um currículo complementar com oportunidades de escolha de
60 disciplinas eletivas; IX – estruturar avaliações diagnósticas e convocar aulas de reforço aos
61 alunos que necessitarem; X – promover atividades de autoconhecimento; XI – promover
62 ações que estimulem a participação dos alunos nas decisões de suas turmas e séries;
63 XII – estimular a integração entre alunos e a construção do ambiente escolar democrático,



64 inclusive com formação de grêmios, grupos esportivos e de estudos, conferindo o máximo
65 de autonomia possível aos alunos para a condução de seus trabalhos; XIII – promover visitas
66 aos alunos evadidos, se possível com a presença dos demais alunos de sala, como forma
67 de incentivo ao seu retorno escolar; XIV – fazer uso de mecanismos de incentivo para
68 escolhas certas para prevenir o abandono escolar e evasão escolar; XV – promover palestras
69 e rodas de conversas de conscientização e combate ao bullying; XVI – promover palestras e
70 rodas de conversas de conscientização e combate à gravidez precoce; XVII – procurar
71 identificar os alunos e famílias que precisam de apoio financeiro para despesas básicas e
72 acionar as Secretarias responsáveis”. Art. 3º Suprime-se o termo “divididos por regional e”
73 do art. 5º, do Projeto de Lei nº 30/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art.
74 5º Fica criado o Cadastro de Permanência de Aluno, com a finalidade de acompanhamento
75 estatístico de alunos que se enquadram nas situações definidas nos incisos I e II do art. 2º,
76 divididos por escola, para formulação de futuras políticas públicas relacionadas.” Logo o
77 Parecer favorável e as Emendas foram colocadas em votação na CCJ e na Comissão de
78 Educação pelos vereadores José Estevam Lourenço Neto e José Luiz de Santana, sendo o
79 mesmo aprovado por maioria dos presentes. Dando continuidade foi colocado em pauta
80 **PROJETO DE LEI 42/2022** “*Institui o ‘Dia do Caminhoneiro’ e inclui no calendário oficial do*
81 *Município de Sarzedo*”. Prosseguindo foi passada a palavra para o vereador José Estevam
82 Lourenço Neto, exaltando a importância dos caminhoneiros, que são eles também que fazem
83 a economia do país girar, a criação dessa semana será um incentivo, um reconhecimento
84 ao trabalho dessas pessoas, ficando definido o dia 25 de julho como o dia do caminhoneiro
85 no município conforme proposição supracitada. A vereadora Gabriele Valeska parabenizou
86 o autor do projeto, dizendo que é de suma importância para os caminhoneiros. Prosseguindo
87 o Presidente da CCJ, vereador José Luiz de Santana, se posicionou favorável ao projeto,
88 ficando acordado entre os presentes, que será solicitado aos demais membros da CCJ que
89 se manifestem quanto ao projeto, para posterior andamento da referida proposição. Caso o
90 parecer dos demais seja favorável o mesmo será matéria da próxima reunião ordinária desta
91 Casa Legislativa . Prosseguindo, foi colocada em pauta a **MOÇÃO 09/2022** “*Moção de pesar*
92 *que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda do Senhor João Narciso*
93 *Campos*”. A palavra foi passada ao assessor do vereador Rodrigo Antônio Ferretti, Sr.
94 Matheus, que lembrou quem foi o Sr. João Narciso Campos, é a importante dessa
95 homenagem. Logo o Parecer favorável foi colocado em votação na CCJ pelos vereadores



96 José Estevam Lourenço Neto e José Luiz de Santana, sendo o mesmo aprovado por maioria
97 dos presentes. Por fim, o vereador José Luiz de Santana, solicitou a vereadora Gabriele
98 Valeska Henriques que permanecesse no plenário, após a reunião, para fazer alguns
99 esclarecimentos acerca das alterações protocolizadas pela mesma na secretaria desta Casa
100 Legislativa referente aos projetos de Lei 28 e 29 de 2022. Não havendo mais nada a se tratar,
101 o Presidente da CCJ, vereador José Luiz de Santana agradeceu a presença de todos e deu
102 por encerrada a reunião, às 10h18min, (dez horas e dezoito minutos) da qual foi lavrada a
103 presente Ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 06 de
104 setembro de 2022.

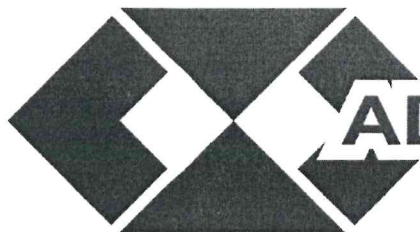
105 **VEREADORES PARTICIPANTES**

106 *Paula Lustino, Lucene Sales*
107 *Gilberto José da Silva*
108
109 *José Luiz de Santana*
110
111
112
113
114
115

116 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

121 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

122
123
124
125



ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2022 REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 30 E 42 DE 2022 E MOÇÃO 09 DE 2022.

SARZEDO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Gabry Zakske		Câmara
02	Jose Pironi Lourenço Neto		camara.
03	Matheus Pinheiro de S. Amorim		Câmara
04	Natiana da Silva		Câmara
05	Natalia Aparecida	Natalia	Câmara
06	Jose Luis de Santana		Câmara
07	Gisele Kiele O. Paeto		Câmara
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			